

**DECRETO Nº 034/2014**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de 06/12/2013, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.200,00
<b>124 FONTE: 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação</b>	
-----	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 6.200,00</b>
-----	

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 2.500,00
<b>117 FONTE: 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação</b>	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.700,00
<b>119 FONTE: 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação</b>	
-----	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 6.200,00</b>
-----	

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e quatorze**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**  
 Órgão Oficial do Município de Iporã  
 Edição nº. 0470 Página: 23 Ano: III  
 Data: 07/04/2014  
 Publicado por: Antonio Xavier de Souza  
 Código Identificador: 449FAA94

  
**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal